

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

19/05/2023

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA****RD N.º PRE-DPR-100/2023**SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2022/0001610-0 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para elaboração de estudo preliminar, projetos básico e executivo das disciplinas de arquitetura, estrutura, instalações hidráulicas, elétricas, combate a incêndio, para um Teatro na Unidade CEU Jardim Parelheiros, São Paulo – SP.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme entendimentos mantidos e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, solicitamos providências para a instrução deste processo SEI com a finalidade
2. e de realização do procedimento licitatório visando à Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para elaboração de estudo preliminar, projetos básico e executivo das disciplinas de arquitetura, estrutura, instalações hidráulicas, elétricas, combate a incêndio, para um Teatro na Unidade CEU Jardim Parelheiros, São Paulo – SP., relacionada no Anexo I da referida Portaria;
3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$1.187.426,13, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração);
4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses;
5. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação nº 16.10.12.368.3010.2830.3390.3900.00 - Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais – CEU, 16.10.12.368.3010.3363.44903900.00 - Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados – CEU, e 16.10.12.368.3010.3364.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados – CEU;

6. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para elaboração de estudo preliminar, projetos básico e executivo das disciplinas de arquitetura, estrutura, instalações hidráulicas, elétricas, combate a incêndio, para um Teatro na Unidade CEU Jardim Parelheiros, São Paulo – SP.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA <b>GEC – 10/05/23</b>	SIGLA - DATA <b>DPR – 10/05/23</b>	<b>PRD Nº PRE-DPR-100/2023</b>	SIGLA - DATA <b>DPR – 10/05/23</b>	SIGLA - DATA <b>SJU – 16/05/2023</b>
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 19/05/2023, às 16:33.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 23/05/2023, às 10:21.



**Takaharu Yamauchi**  
**Diretor-Presidente**

Em 23/05/2023, às 16:59.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 23/05/2023, às 21:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083525456** e o código CRC **1BA884EB**.